

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO N.º 183, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o deferimento de recurso da 1ª Etapa do Procedimento de Capacitação Para o Exercício da Função de Diretor e Coordenador Pedagógico na Rede Municipal de Ensino de Corumbá e das outras províncias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso interposto por RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO.

Art. 2º Incluir o profissional de educação RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO na relação de inscrições deferidas para Procedimento de Capacitação para o Exercício da Função de Diretor e Coordenador Pedagógico na Rede Municipal de Ensino de Corumbá.

Art 3º Casos omissos a esta Resolução serão definidos pela Comissão Municipal.

Art 4º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 04 de novembro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fed78015

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>